



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001042793 DE 1993

NATUREZA : PL 01-0427/93-7 DE 08/06/93

PROMOVENTE: VEREADOR COSME LOPES

E N E N T A :

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I N D I C E :

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
AUSONIA, R.
OVIDIO ANTONIO DE SOUSA, REVED., R.
TUCURUVI
VILA MAZZEI

O B S E R V A C O E S :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:27:53

00000011322-02



ARQUIVADO EM 03/09/93

OSIRIS FORTES ALMEIDA
Chefe da Seção Protocolo



maioria absoluta

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	427	de 1993

OK

LIDO HOJE 08 JUN 1993

ÀS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

PODERES LEGISLATIVO, EXECUTIVO E JUDICIÁRIO

RELAÇÃO DE COMISSÃO

[Signature]

PROJ. L. N.º 1

OK

01 - FL

01-0427/93-7

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro / público Municipal.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º - Fica alterada para Rua Revdo. / Ovídio Antônio de Souza a denominação da Rua Ausonia, Cadlog nº 02607/7, situada no subdistrito de Tucuruvi.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de junho de 1993.

[Signature]

Cosme Lopes

Vereador

anexos: justificativa, atestado de óbito, planta do local.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	427	de 19 93

xl

JUSTIFICATIVA

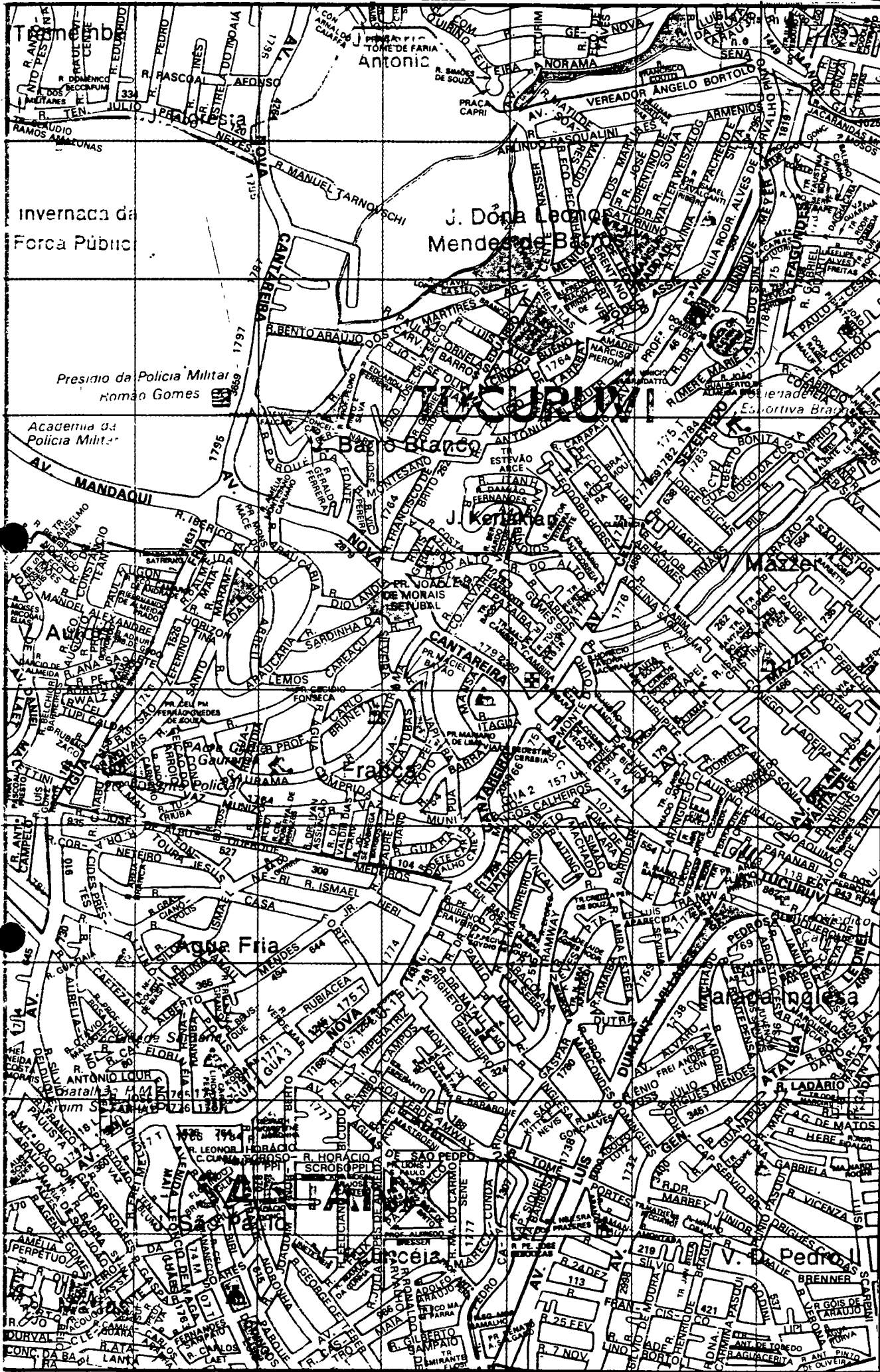
A alteração proposta no Projeto de Lei, deve-se ao fato do Reverendo Ovídio Antônio de Souza, como pastor, ter servido à Igreja Metodista, durante/meio século, e foi no bairro de Tucuruvi, onde construiu o Majestoso Templo, sito na Rua Ausônia, nº 310, cuja construção destaca-se no bairro e o dignifica.

Foi uma pessoa digna e exemplar, posuidor de caráter ilibado e de uma conduta impar. Era Ministro Evangélico aposentado, tendo sido ordenado / Pastor Metodista em 1936, Bacharel em Teologia pela Faculdade de Teologia do Grambery, em Juiz de Fora - MG, concluído o curso em 1993.

Teve participação ativa em campanhas / humanitárias e beneficentes, era querido e respeitado pela comunidade, sua morte deixou um vazio difícil de ser preenchido pelos fiéis.

A alteração da via pública com o nome de Revedo. Ovídio Antônio de Souza, no bairro de Tucuruvi, que ele tanto amou, é a maneira de externar o reconhecimento, a quem quando em vida se dedicou e / trabalhou em favor da comunidade.

04 do prec
a 19 93
b
c
d
e
f
g
h
i
m
69
n
o
p
q
r
s
t
v
x
z



Escala 1 : 18 000 – 1 cm = 180 metros





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

05

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....427.....de 19.....93 16, 06, 93.....(a).....ISABEL.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta.
Em 16/06/93

Isabel Cavalca
ISABEL CAVALCA
CE. LEG. MUN. SO

À Com. de Const. e Justiça

17, 6, 193

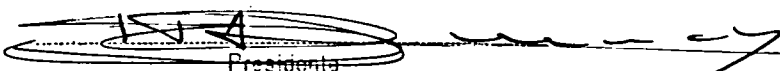
[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/6 às 12 hs.

Ào Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

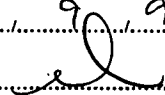
de de 19.....


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 6

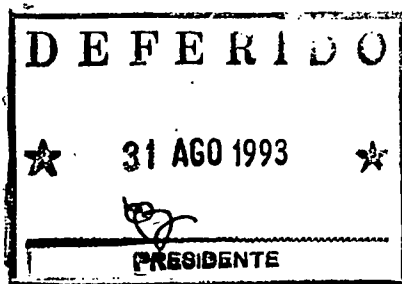
Em 12 / 9 / 93

(a) 



o kl.
Câmara Municipal de São Paulo

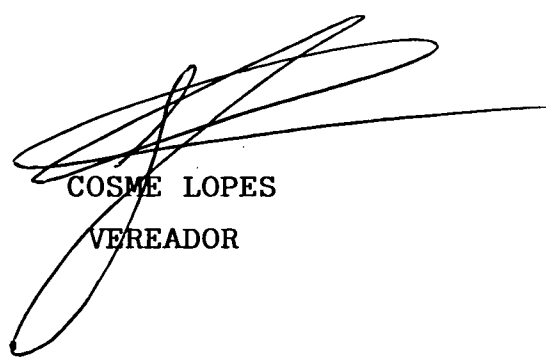
Folha n.º	6	de proc.
n.º	427	de 19 93



13 - REQ.D(S/PROC) 30
13-0556/93-9 93
REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Mesa, a retirada do
PL nº 427/93, de minha autoria, nos termos do Art. 223, in
ciso VI do Regimento Interno desta Edilidade.

Sala das Sessões, em 31 agosto de 1993.


COSME LOPES
VEREADOR

GVCL/vms.

À Com. da Const. e Justiça

12/9/93

LUIZ AREIAS DE ARAÚJO
Ass. Tec. L.º 113 - A.T.M.

Ao

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/9 às 17 hs.

Ao DT.94 - Sras.Chefe,
Arquive-se conforme solicitado pelo autor.
2/9/93.

ENILZA ANDRE
Assist. Tec. Direção

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	06 fls.
Arquivo em	03.09.93
O Func.º	
LUIZ AREIAS DE ARAÚJO Chefe de Seção Técnica	